



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 107/2017, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 199/GAPRE, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado no dia 10 de julho de 2017, através do processo nº 784/2017,

Considerando relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora municipal **MARILENE DA SILVA QUEIROZ NASCIMENTO**, ocupante da função de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2016/2017, a serem gozadas no período de 17/07/2017 à 15/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 200/GAPRE, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre Alteração da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité, designada pela Portaria nº 159/GAPRE, de 25 de Maio de 2017 e delibera outras providências”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por lei

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, a alínea ‘a’, do inciso ‘I’, do Parágrafo ‘§2º’, do Artigo ‘1º’, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º: [...] § 2º - [...]

I – **Associação São Vicente de Paulo:**

a) Titular: **MARINEIDE GOMES NASCIMENTO.**

Art. 2º - Ficam ratificados os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Cuité, para o biênio 2017-2018.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Julho de 2017.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefeagapre@cuite.pb.gov.br